



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2313, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
01752960	RODRIGO GERMANO DE PAULA	12/09/2012	D-102	D-103	12/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 04.11.2015